



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereadora NILDA PAULA

937 11.08.2020
m g h 11h.

Presidente

PROJETO DE LEI Nº /2019

EMENTA:

Institui o Dia Municipal do Motorista de Aplicativos no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Autora: VEREADORA NILDA PAULA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Motorista de Aplicativos no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A comemoração do Dia Municipal do Motorista de Aplicativos deverá ser realizada, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Lameira Bittencourt, 10 de agosto de 2020.


NILDA PAULA
Vereadora PSD



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereadora NILDA PAULA

JUSTIFICATIVA

Senhores parlamentares,

Esta data veio para homenagear os motoristas de aplicativos que, se dedicam a prestar um serviço de excelência, muitas vezes colocando em risco a sua própria vida, como em diversos casos citados pela mídia em que estes nobres trabalhadores perderam seus veículos, pertences e até mesmo suas vidas.

É salutar lembrarmos, o quanto estes profissionais também colocaram em risco suas vidas durante este período da pandemia da COVID-19. Assim, homenageá-los é uma forma de agradecimento para esta nova categoria de trabalhadores que vem auxiliando a mobilidade urbana de forma prática e eficaz a todos os públicos.

A escolha da data, faz referência à empresa brasileira 99, fundada em 2012 e movida pelo trabalho de 600 mil motoristas e taxistas.

Sendo assim, entendemos ser de grande valia que estes nobres trabalhadores tenham um dia reconhecido por nossa Casa Legislativa, com isso pedimos aos nobres parlamentares a aprovação desta iniciativa, para demonstrar o apoio a esta importante classe.

Belém, 10 de agosto de 2020.